DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2010
(Autor: Djalma Valdemir Bordignon – Vereador)

Concede Medalha do "Mérito Câmara Municipal de Laranjal Paulista", ao Padre EDISON GERALDO BOVO.

ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Padre EDISON GERALDO BOVO, a Medalha do "Mérito Câmara Municipal de Laranjal Paulista", pelos relevantes serviços prestados em nossa comunidade.

Art. 2º. A outorga ocorrerá em data e local a ser estabelecida pela Mesa da Câmara, em acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 24 de agosto de 2010.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
1º Secretário